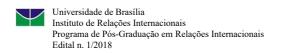


UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS EDITAL No. 1/2018

SELEÇÃO NACIONAL DE CANDIDATOS DOMICILIADOS NO PAÍS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019

Sumário

PREÂMBULO	3
DO NÚMERO DE VAGAS	3
DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	3
DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO	8
Para o Mestrado:	8
Para o Doutorado:	8
DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	9
Para o Mestrado	9
Para o Doutorado	10
DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	11
DO CRONOGRAMA	12
Para o Mestrado	12
Para o Doutorado	13
DOS RECURSOS	13
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	14
Anexo A: Temas de Política Internacional e Comparada	16
Anexo B: Temas de História das Relações Internacionais	16
Anexo C: Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais	17
I-Área de Concentração e Linhas de Pesquisa em Política Internacional e Comparada	18
II- Área de Concentração e Linhas de Pesquisa em História das Relações Internacionais	18
Anexo D: Distribuição das vagas	20



Anexo E: Quadro de Referência para avaliação dos documentos de inscrição	o dos
candidatos ao Doutorado	21
Anexo F: Professores do Programa de Pós-graduação em Relações Internaci	ionais e
suas Áreas de atuação	22
Anexo G : Comprovação – Língua Portuguesa	25
Declaração de conhecimentos intermediários em língua portuguesa	25
Anexo H - Formulário para solicitação de consulta da prova escrita e planilh	nas de
avaliações por e-mail	26
Anexo I - Formulário para solicitação de consulta da prova oral e gravação o	de áudio
do exame	27
Anexo J: Dispensa de apresentação do certificado de proficiência	28

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais PPGRI, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital, que regula o processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa para candidatos domiciliados no país, em conformidade com as exigências do seu Regulamento e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. Este edital foi aprovado pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Relações Internacionais, em reunião realizada em 24/06/2018, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações sobre o Programa e/ou curso(s) encontram-se na página do IREL na internet, no endereço eletrônico "http://www.irel.unb.br", ou no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Número de vagas:
 - 2.1.1. Doutorado: 12 (doze)
 - 2.1.2. Mestrado Acadêmico: 10 (dez)
- 2.2. As áreas de concentração e linhas de pesquisa estão descritas no Anexo "C" deste edital
- 2.3. A distribuição das vagas está descrita no Anexo "D" deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

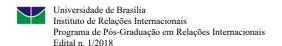
- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos domiciliados no país aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPGRI referentes ao Primeiro Período Letivo de 2019 serão efetuadas exclusivamente pelo interessado no período de 06/08/2018 até 07/09/2018 às 23h59min, horário de Brasília, em de Inscrição acessível on-line seguinte http://inscricaoposgraduacao.unb.br, "Seleção link Nacional Pós-Graduação em Relações Internacionais Nº 01/2018". Não será possível a alteração ou a complementação da documentação após o encerramento do período de inscrições.
- 3.2. O PPGRI não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de conexão à internet ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados para o Sistema de Inscrição on-line.
- 3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos ao curso de Mestrado em fase de conclusão de curso de Graduação, desde que possam concluir seu curso de Graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido,

de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e candidatos ao curso de Doutorado em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de Mestrado até o dia 15/12/2018, atendendo ao que prescrevem os itens 3.10 e 3.11 deste Edital.

- 3.4. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que realizarem a inscrição dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.5. O/A candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.6. A admissão dos candidatos aprovados na seleção se consolidará, posteriormente, pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais para fins de autenticação pela Secretaria do PPGRI ou as cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de eleitor acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte, (nos casos em que se aplica).
- 3.7. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.8. Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso de graduação no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.
- 3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso de Mestrado no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB

MESTRADO

- 3.10. Os candidatos deverão realizar a inscrição no Sistema de Inscrição on-line disponível em http://inscricaoposgraduacao.unb.br link "Seleção Nacional de Pós-Graduação em Relações Internacionais Nº 01/2018". Os documentos abaixo listados devem ser apresentados em formato .pdf, a menos quando requerido arquivo em formato distinto. Cada documento não poderá ultrapassar a 10MB (megabytes).
 - 3.10.1. Dados pessoais, Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino) e foto 3x4 colorida do(a) candidato (a), em formato .pdf e e-mail;
 - 3.10.2. Para candidatos estrangeiros residentes no país, declaração de



conhecimentos intermediários em língua portuguesa, conforme Anexo G;

3.10.3. Endereço pessoal e telefone;

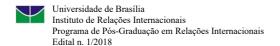
- 3.10.4. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado. O Projeto deve ser elaborado em conformidade com as normas da ABNT NBR 15287:2011. Os projetos poderão ser apresentados em língua portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola. O projeto deve ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e ter entre 10 e 15 laudas (parte textual), com espaçamento 1,5. Não serão homologadas as inscrições que contenham projetos com mais de 15 laudas (parte textual). Na capa do Projeto, deverá o (a) candidato(a) identificar-se apenas com seu número de CPF (não utilizando seu nome). Na capa do Projeto, ademais de sua identificação numérica e do título do Projeto, deverá o(a) candidato(a) explicitar também a área de concentração em que pretende desenvolver sua investigação. Os elementos textuais devem ser constituídos de: A) Apresentação do Tema (tema e contexto em que se insere); B) Problematização, proposição de hipóteses ou questões orientadoras; C) Objetivos – geral e específicos; D) Justificativa do projeto, explicitando a relevância do tema e da pesquisa proposta para a área de concentração, situando-o na literatura científica pertinente; E) Revisão Bibliográfica, com realce para o referencial teórico que embasa o trabalho. F) Métodos de pesquisa propostos. Entre os elementos pós-textuais, devem constar: I) Referências Bibliográficas; II) Cronograma de desenvolvimento da pesquisa;
- 3.10.5. Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período Letivo de 2018 e Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 3.10.6. Currículo Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço http://lattes.cnpq.br);
- 3.10.7. Elementos comprobatórios das atividades listadas no currículo Lattes (*e.g.* certificados de participação em eventos, bolsas recebidas, vínculos empregatícios etc);
- 3.10.8. Produção técnica e científica (e.g. versão completa dos artigos, capítulos e livros eventualmente publicados etc);
- 3.10.9. Carta de intenções do/a candidato/a de até duas laudas contendo apreciações que relacionem o curso de Relações Internacionais do PPGIREL/UnB às suas expectativas de formação acadêmica futura. Não há modelo para essa carta, ficando livre o/a candidato/a para expressar suas intenções com o curso de Mestrado;
- 3.10.10. Duas cartas de recomendação acadêmica. Não há modelo para essa carta, ficando livre o/a recomendante para expressar a sua avaliação e as potencialidades do(a) candidato(a). As cartas de recomendação podem ser apresentadas em língua portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola;
- 3.10.11. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de

R\$150,00 (cento e cinquenta reais) a ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), Unidade Gestora (UG): 154040 – Gestão: 1527 - Código de Recolhimento: 288381 – Número de referência: 4357. O formulário de recolhimento deve ser acessado no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug;

- 3.10.12. Certificado de proficiência em inglês emitido pelo: Michigan (nível ECCE); Cambridge (nível CAE); Toefl IBT com no mínimo 60 (sessenta) pontos; Toefl ITP com no mínimo 460 (quatrocentos e sessenta) pontos; ou IELTS com no mínimo 3,5 (três vírgula cinco) pontos;
 - 3.10.12.1. A validade considerada dos certificados de proficiência será de 5 (cinco) anos contados a partir da data de emissão do resultado.
 - 3.10.12.2. Estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência em inglês e devem preencher e incluir o Anexo J:
 - 3.10.12.2.1. Os candidatos nacionais de países cuja língua oficial é a língua inglesa;
 - 3.10.12.2.2. Os candidatos ao mestrado com diploma de graduação realizada em língua inglesa e os candidatos ao doutorado com diploma de mestrado realizado em língua inglesa;
 - 3.10.12.2.3. Os candidatos que estão cursando o mestrado ou que concluíram o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília, com dissertação defendida e aprovada nos 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição prevista no item 3.1.

DOUTORADO

- 3.11. Os candidatos deverão realizar a inscrição no Sistema de Inscrição on-line disponível em http://inscricaoposgraduacao.unb.br, link "Seleção Nacional de Pós-Graduação em Relações Internacionais Nº 01/2018", Os documentos abaixo listados, devem ser apresentados em formato .pdf, a menos quando requerido arquivo em formato distinto. Cada documento não poderá ultrapassar a 10MB (megabytes).
 - 3.11.1. Dados pessoais, Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino) e foto 3x4 colorida do(a) candidato (a), em formato .pdf e e-mail;
 - 3.11.2. Para candidatos estrangeiros residentes no país, declaração de conhecimentos intermediários em língua portuguesa, conforme Anexo G;
 - 3.11.3. Endereço pessoal e telefone;
 - 3.11.4. Projeto de Tese, conforme indicado no item 4.2.2.2;
 - 3.11.5. Diploma de Mestrado ou ata de defesa ou, ainda, declaração oficial do Programa de Pós-Graduação em que o candidato realiza curso de mestrado,



afirmando que o mesmo defenderá o trabalho final até 15/12/2018 e Histórico Escolar do Curso de Mestrado;

- 3.11.6. Currículo Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço http://lattes.cnpq.br);
- 3.11.7. Elementos comprobatórios das atividades listadas no currículo Lattes (e.g. certificados de participação em eventos, bolsas recebidas, vínculos empregatícios etc);
- 3.11.8. Produção técnica e científica (e.g versão completa dos artigos, capítulos e livros eventualmente publicados etc);
- 3.11.9. Carta de intenções do/a candidato/a de até duas laudas contendo apreciações que relacionem o curso de Relações Internacionais do PPGIREL/UnB às suas expectativas de formação acadêmica futura. Não há modelo para essa carta, ficando livre o/a candidato/a para expressar suas intenções com o curso de Doutorado;
- 3.11.10. Duas cartas de recomendação acadêmica. Não há modelo para essa carta, ficando livre o/a recomendante para expressar a sua avaliação e as potencialidades do(a) candidato(a). As cartas de recomendação podem ser apresentadas em língua portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola;
- 3.11.11. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), Unidade Gestora (UG): 154040 Gestão: 15257 Código de Recolhimento: 288381 Número de referência: 4357. O formulário de recolhimento deve ser acessado no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug;
- 3.11.12. Certificado de proficiência em inglês emitido pelo: Michigan (nível ECCE); Cambridge (nível CAE); Toefl IBT com no mínimo 60 (sessenta) pontos; Toefl ITP com no mínimo 460 (quatrocentos e sessenta) pontos; ou IELTS com no mínimo 3,5 (três vírgula cinco) pontos.
 - 3.11.12.1. A validade considerada dos certificados de proficiência será de 5 (cinco) anos contados a partir da data de emissão do resultado.
 - 3.11.12.2. Estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência em inglês e devem preencher e incluir o Anexo J:
 - 3.11.12.2.1. Os candidatos nacionais de países cuja língua oficial é a língua inglesa;
 - 3.11.12.2.2. Os candidatos ao mestrado com diploma de graduação realizada em língua inglesa e os candidatos ao doutorado com diploma de mestrado realizado em língua inglesa;
 - 3.11.12.2.3. Os candidatos que estão cursando o mestrado ou que concluíram o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília, com dissertação defendida e aprovada nos 5 (cinco) anos anteriores à

data da inscrição prevista no item 3.1.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As etapas de seleção para o Mestrado e para o Doutorado serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- 4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Para o Mestrado:

- 4.2.1.1. Prova Escrita de Relações Internacionais. O tempo de prova será de 3 (três) horas e será realizada no Prédio do IPOL/IREL na sede do Programa, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Instituto de Relações Internacionais, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília-DF. A prova escrita deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), a mão e a caneta esferográfica em tinta azul ou preta, sem consulta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. A prova poderá ser respondida em língua portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola, devendo o(a) candidato(a) especificar no cabeçalho/primeira linha o idioma em que vai realizar a prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.2.1.2. Prova Oral, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, será realizada no Prédio do IPOL/IREL na sede do Programa, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Instituto de Relações Internacionais, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília-DF. A prova oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção sobre o Projeto da Pesquisa a ser desenvolvida no Mestrado. O referido Projeto deve revelar o interesse do(a) candidato(a) por um tema específico relevante, explicitamente relacionado às áreas de concentração do Programa e a uma de suas linhas de pesquisa (ver ANEXO C). A carta de intenções referida no item 3.10.9 poderá ser objeto de arguição. Outros critérios para a avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1 deste Edital.
- 4.2.1.3. O áudio da Prova Oral será gravado em meio digital e poderá ser requisitado pelo candidato para fins de recurso por meio do Anexo I deste Edital

4.2.2. Para o Doutorado:

4.2.2.1. Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*, Trabalhos acadêmicos publicados e/ou trabalhos apresentados em congressos. A Avaliação consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a). Esta etapa é composta pela análise e valoração da documentação pertinente pela Banca Examinadora e não

requer a presença do(a) candidato(a). Os critérios de avaliação dos documentos estão explicitados no item 5.2 deste Edital.

- 4.2.2.2 Projeto de Tese de Doutorado: O Projeto de Tese deve revelar o interesse do(a) candidato(a) por um tema específico relevante e com originalidade, explicitamente relacionado às áreas de concentração do Programa e a uma de suas linhas de pesquisa (ver ANEXO C). Na capa do projeto deverá ser indicado o nome do(a) candidato(a), título do projeto e área de concentração. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os elementos textuais devem ser constituídos de: A) Apresentação do Tema (tema e contexto em que se insere); B) Problematização, proposição de hipóteses ou questões orientadoras; C) Objetivos – geral e específicos; D) Justificativa do projeto, explicitando a relevância do tema e da pesquisa proposta para a área de concentração, situando-o na literatura científica pertinente; E) Revisão Bibliográfica, com realce para o referencial teórico que embasa o trabalho. F) Métodos de pesquisa propostos. Entre os elementos pós-textuais, devem constar: I) Referências Bibliográficas; II) Cronograma de desenvolvimento da pesquisa. O projeto deve ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e ter entre 15 e 25 laudas (parte textual) com espaçamento 1,5. Não serão homologadas as inscrições que contenham projetos com mais do que 25 laudas (parte textual).
- 4.2.2.3 Prova Oral, terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos e será realizada no Prédio do IPOL/IREL na sede do Programa, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Instituto de Relações Internacionais, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília-DF. A prova oral consistirá da arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção. A carta de intenções referida no item 3.11.9 poderá ser objeto de arguição.Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.
 - 4.2.2.3.1 O áudio da Prova Oral será gravado em meio digital e poderá ser requisitado pelo candidato para fins de recurso por meio do Anexo I deste Edital

5. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para o Mestrado

- 5.1.1. A cada uma das provas do Mestrado será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 - 5.1.1.1. Prova Escrita de Relações Internacionais: Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A prova escrita versará sobre temas relacionados nos Anexos A e B deste Edital. A prova deverá ser escrita com caneta esferográfica em tinta azul ou preta. A prova poderá ser respondida em língua portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola, devendo o(a) candidato(a) especificar no cabeçalho/primeira linha o idioma em que vai realizar a prova. A prova

escrita é constituída por dois enunciados: o de História das Relações Internacionais e o de Política Internacional e Comparada. Para cada um dos enunciados, serão listadas duas questões, devendo o (a) candidato(a) responder somente a uma delas. O (A) candidato (a) deverá, portanto, responder a uma (1) questão do enunciado de História das Relações Internacionais, e a uma (1) questão do enunciado de Política Internacional e Comparada, independentemente da área de concentração escolhida, totalizando duas respostas. O (A) candidato (a) que responder a apenas uma questão ou a questões de apenas uma das áreas de concentração será desclassificado(a).

- 5.1.1.2. São critérios para correção da prova escrita:
 - **1. Objetividade e pertinência da resposta**: a discussão deve referir-se ao objeto da questão;
 - 2. Estrutura, correção e coesão textual: a resposta deve apresentar-se em um texto consistente do ponto de vista lógico e, se for o caso, empírico, sustentando uma tese inequívoca sobre o problema proposto. Além disso, deve apresentar correção de forma e linguagem culta;
 - 3. Adequação de marcos conceituais e teóricos: emprego de conceitos e teorias adequadas de forma correta, com referência apropriada a autores relevantes na área);
 - **4. Qualidade e sofisticação analítica**: interpretação adequada do(s) aspecto(s) solicitado(s) no enunciado com base em referenciais empíricos e baseados em marcos conceituais, teóricos, históricos e/ou de natureza normativa pertinentes.
- 5.1.1.3. Prova Oral: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A Prova Oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado, e aos temas cujo conteúdo se encontra nos anexos A e B deste Edital. O Projeto deve revelar: (i) o interesse do(a) candidato(a) por um tema relevante, explicitamente relacionado às áreas de concentração do Programa e a uma de suas linhas de pesquisa; (ii) sua capacidade de organizar e expor as ideias contidas no Projeto e de sustentar seus argumentos científicos com clareza e objetividade; (iii) seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio inter-relacionamento de ideias e conceitos contidos no Projeto; (iv) o desenho da pesquisa e os métodos de investigação empregados, devidamente justificados; (v) a coerência entre os componentes da proposta; e (vi) a exequibilidade do estudo proposto no período de dois anos. A carta de intenções referida no item 3.10.9 poderá ser utilizada pela Banca Examinadora como elemento para a arguição do(a) candidato(a).

5.2. Para o Doutorado

5.2.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez)

pontos.

- 5.2.1.1. Prova de Avaliação do Curriculum Vitae, dos trabalhos acadêmicos publicados (quando houver) e do Projeto de Tese de Doutorado: esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). Esta etapa é composta pela análise e valoração da documentação pertinente pela Banca Examinadora e não requer a presença do(a) candidato(a). Os aspectos analisados no Curriculum Vitae serão os diplomas, pesquisas realizadas, atividades profissionais e atividades extra-curriculares. No Anexo E do presente Edital consta a tabela para pontuação do currículo, a qual será utilizada pela comissão de seleção para o somatório dos pontos. Os critérios de Avaliação dos trabalhos publicados incluem o tipo de publicação e a sua qualidade. As pontuações do tipo de publicação e a sua qualidade serão referenciadas conforme os critérios da área de Ciência Política e Relações Internacionais definidos pela Capes (www.capes.gov.br). As pontuações referentes a estes itens estão no Anexo E deste Edital.
- 5.2.1.2. Avaliação do Projeto de Tese de Doutorado: será feita quanto aos seguintes aspectos: (i) relevância do tema; (ii) originalidade; (iii) consistência argumentativa; (iv) consistência teórica; (v) exequibilidade do projeto proposto no período de 4 anos; (vi) desenho de pesquisa, metodologia e os métodos de investigação empregados, devidamente justificados; (vii) atualização bibliográfica; e (viii) adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa. A pontuação referente a esses itens está no Anexo E deste Edital.
- 5.2.1.3. Prova Oral: Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A Prova Oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto de Tese: este deve revelar o interesse do(a) candidato(a) por um tema específico relevante e com originalidade, explicitamente relacionado com as áreas de concentração do Programa e com uma de suas linhas de pesquisa; sua capacidade de organizar e expor as ideias contidas no projeto e sustentar seus argumentos científicos com clareza e objetividade; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio e de inter-relacionar idéias e conceitos contidos no projeto; o desenho da pesquisa e a metodologia; a consistência teórica e coerência entre os componentes da proposta; bem como a exequibilidade do estudo proposto. O(A) candidato(a) será arguido(a) também quanto às suas expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso, sua experiência acadêmica e profissional prévia. A carta de intenções referida no item 3.11.9 poderá ser utilizada pela Banca Examinadora como elemento para a arguição do(a) candidato(a).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato(a) será a média aritmética das notas obtidas nas

provas.

- 6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).
- 6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.
 - 6.5.1. As vagas previstas no EDITAL No. 2/2018 do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Candidatos Domiciliados no Exterior) e não preenchidas serão adicionadas às vagas deste Edital: "EDITAL No. 1/2018 do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS".
- 6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate são:
 - 6.6.1. Para o Mestrado: (1º) maior nota da Prova Oral; (2º) maior nota da Prova Escrita.
 - 6.6.2. Para o Doutorado: (1º) maior nota da Prova Oral; (2º) maior pontuação do Projeto de Tese de Doutorado.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

7.1.1. Para o Mestrado

DATA	ETAPA	HORÁRIO
06/08 a 07/09/2018	Período de inscrições	a partir de 06/08//2018
		00h00min
		até 07/09/2018
		23h59min
12/09/2018	Divulgação da homologação das inscrições	até 18h
28/09/2018	Realização da Prova Escrita de Relações Internacionais	às 9h
08/10/2018	Divulgação do resultado da Prova Escrita de Relações	até 18h
	Internacionais e da lista de convocados para a prova oral	
11/10/2018	Prazo final para interpor recurso ao resultado da Prova	até 18h
	Escrita de Relações Internacionais	
19/10/2018	Divulgação da Programação de horários da Prova Oral	até 18h
08 e 09/11/2018	Realização da Prova Oral	a partir das 9h de acordo
		com a programação a ser
		divulgada.
14/11/2018	Divulgação do resultado da Prova Oral	até 18h

21/11/2018	Prazo final para interpor recurso ao resultado da Prova	até 18h
	Oral	
23/11/2018	Divulgação do resultado final	até 18h
10/12/2018	Confirmação por e-mail de ingresso no curso por parte	até 18h
	do(a) candidato(a) selecionado(a)	

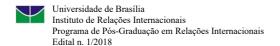
7.1.2. Para o Doutorado

DATA	ETAPA	HORÁRIO
06/08 a 07/09/2018	Período de inscrições	a partir de 06/08//2018 00h00min até 07/09/2018 23h59min
12/09/2018	Divulgação da Homologação das inscrições	até 18h
03 a 05/10/2018	Realização da Prova de Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> e Projeto de Tese - Processo interno - não requer a presença do(a) candidato(a)	9h às 17h30
08/10/2018	Divulgação do resultado da Prova de Avaliação de Curriculum Vitae, dos Trabalhos Publicados (quando houver) e Projeto de Tese	até 18h
11/10/2018	Prazo final para interpor recurso ao resultado da Prova de Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> , dos Trabalhos Publicados (quando houver) e Projeto de Tese	até 18h
19/10/2018	Divulgação da Programação de horários da Prova Oral	até 18h
19 e 20/11/2018	Realização da Prova Oral	a partir das 9h de acordo com a programação a ser divulgada.
23/11/2018	Divulgação do resultado da Prova Oral	até 18h
28/11/2018	Prazo final para interpor recurso ao resultado da Prova Oral	até 18h
03/12/2018	Divulgação do resultado final	até 18h
10/12/2018	Confirmação por e-mail de ingresso no curso por parte do(a) candidato(a) selecionado(a)	até 18h

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita por meio do quadro de avisos da Secretaria do Programa, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais/Instituto de Relações Internacionais, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília-DF, ou na página do Instituto na Internet: http://www.irel.unb.br.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Pedidos de recursos podem ser interpostos presencialmente no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais/Instituto de Relações Internacionais, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília-DF. ou pelo e-mail: ppgirel@gmail.com e serão direcionados apenas para a comissão de seleção.
 - 8.1.1. Para acesso via e-mail às avaliações das provas escritas e provas orais, é necessário o preenchimento do: "Formulário para solicitação de consulta da



prova escrita e planilhas de avaliações por e-mail"- Anexo H e "Formulário para solicitação de consulta da prova oral e gravação de áudio do exame"- Anexo I.

- 8.2. Eventuais requerimentos de reconsideração e de recursos poderão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação dos resultados, e deverão ser apresentados em formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo", disponível na Secretaria do Programa e na página eletrônica: http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&i d=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427. Eventuais recursos somente serão acolhidos por vício de forma.
 - 8.2.1. Em caso de interposição de recurso por e-mail, após o envio dos formulários indicados no item 8.1.1, o(a) candidato(a) deverá enviar para o mesmo e-mail a solicitação de requerimento de reconsideração e de recurso. Neste caso, deverá ser o(a) próprio(a) candidato(a) a interpor recurso, estando vedada a possibilidade de interposição por procurador habilitado.
- 8.3. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma. Tais recursos deverão ser apresentados em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.4. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais/Instituto de Relações Internacionais, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília-DF ou pelo e-mail: ppgirel@gmail.com.
- 8.5. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a), ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, prédio do Centro de Apoio e Desenvolvimento Tecnológico CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:
 - 9.1.1. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.
 - 9.1.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.3. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.
 - 9.1.4. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

- 9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.
- 9.3. A critério da comissão de seleção, poderá haver remanejamento de vagas de uma área de concentração para outra. Se não forem preenchidas as 2 (duas) vagas previstas para candidatos domiciliados no exterior (EDITAL No. 2/2018 do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS), estas poderão ser ocupadas por candidatos domiciliados no país, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital, respeitada a ordem de classificação.
- 9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no quadro de avisos na Secretaria do Programa, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais/Instituto de Relações Internacionais, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília-DF ou na página eletrônica www.irel.unb.br.
- 9.5. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica em tinta azul ou preta. Não será permitido ao(à) candidato(a) levar para o local das provas escrita e oral anotações ou quaisquer outros materiais de consulta e telefones celulares.
- 9.6. Antes de entrar na sala de provas, o(a) candidato(a) deverá guardar, em embalagem plástica fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no sub-item 9.7 deste edital, sob pena de ser eliminado da seleção. As embalagens com os pertences serão entregues à guarda do respectivo(a) candidato(a).
- 9.7. Será eliminado da seleção o(a) candidato(a) que, durante a realização das provas, for surpreendido(a) portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, ou notebook.
- 9.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 24 de junho de 2018.

Profa. Dra. Ana Flávia Granja e Barros Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais Universidade de Brasília

Anexo A: Temas de Política Internacional e Comparada

- O reordenamento do sistema internacional desde o final da Guerra-Fria
- Epistemologia, Metodologia e Teoria das Relações Internacionais
- Atores, Instituições e Regimes Internacionais: os desafios da governança global
- Economia Política Internacional
- Segurança Internacional e Geopolítica
- Temas da agenda global: democracia; direitos humanos; segurança humana; terrorismo; comércio e finanças; mudança global do clima; energia; meio ambiente e sustentabilidade
- O Brasil como potência média emergente e sua participação nas novas coalizões internacionais

Anexo B: Temas de História das Relações Internacionais

- Formação e evolução da sociedade internacional, do século XIX até 1945
- História das Relações Internacionais, da Guerra-Fria aos nossos dias
- Historiografia das Relações Internacionais
- Análise de Política Exterior em perspectiva histórica
- História da Política Exterior do Brasil, de 1822 aos nossos dias

Anexo C: Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

I-Área de Concentração e Linhas de Pesquisa em Política Internacional e Comparada

Os estudos de Política Internacional e Comparada configuram campo específico que enfatiza a explicação e compreensão dos diversos fenômenos e processos políticos que transcendem as fronteiras nacionais, sejam seus protagonistas agentes estatais ou não-estatais. Esse campo se abre à interdisciplinaridade, investigando fenômenos cuja projeção internacional se estabelece a partir de interseções com disciplinas como a Ciência Política, o Direito, a Economia, a História e a Sociologia. A Política Comparada vem se somar à Política Internacional para contribuir com seu instrumental metodológico ao aprofundamento do processo de produção de conhecimento.

A área desenvolve quatro linhas de pesquisa:

- a) Estudos de Economia Política Internacional: estudo das principais questões e escolas de pensamento de Economia Política Internacional. Análise dos processos políticos e econômicos que explicam a formação, a configuração e as constantes alterações estruturais do sistema de gerenciamento da ordem econômica internacional, de 1945 aos nossos dias; exame da interação dinâmica entre as instituições, valores e atores políticos e econômicos, e das opções de inserção internacional à luz de diferentes estratégias de desenvolvimento;
- b) Cooperação, Integração e Instituições Internacionais: estudo das diferentes formas de cooperação internacional, incluindo processos de integração regional e negociações internacionais. Abrange, ainda, as investigações relativas à criação e desenvolvimento de regras e normas no âmbito internacional, e a sua constituição em regimes, instituições e organizações;
- c) Política Exterior: estudos das iniciativas de política externa de países isolados, seus condicionantes internos e externos, relações bilaterais e multilaterais;
- d) Segurança Internacional e Democracia: análise do reordenamento do sistema internacional no Pós-Guerra Fria, enfocando os novos parâmetros de segurança regional e internacional, padrões de conflitos, configuração de ameaças e fatores de insegurança, com ênfase às suas consequências para a democracia. Análise das políticas de segurança e de defesa correspondentes, dos novos papéis dos militares e das relações civis-militares nas novas democracias. Análise dos vínculos entre segurança e democracia e seu lugar na política externa, sobretudo dos países centrais. Análise das iniciativas brasileiras de projeção de influência em assuntos de segurança internacional, particularmente em operações de paz da ONU.

II- Área de Concentração e Linhas de Pesquisa em História das Relações Internacionais

História das Relações Internacionais fundamenta-se numa abordagem de investigação histórica, aberta à dimensão interdisciplinar. Vendo no "acontecimento" um fenômeno único, o historiador das relações internacionais preocupa-se menos do que o cientista

político com o conteúdo explicativo generalizante das relações internacionais, e mais com a investigação dos elementos empíricos definidores das causalidades e finalidades que caracterizaram tais "acontecimentos". Encerrou-se o ciclo da história diplomática tradicional feita por historiadores de todo o mundo, os quais se limitavam a descrever e defender a conduta exterior do Estado com base nos argumentos utilizados pela respectiva chancelaria. A história das relações internacionais que substituiu a velha história diplomática alargou o objeto de estudo e modificou seu método. Compreende as interações políticas que têm por base o conjunto dos intercâmbios de natureza econômica, demográfica, cultural e militar que existem entre os Estados ou os povos reunidos em sociedades organizadas. Esse modo de fazer história que explora outras fontes além dos documentos diplomáticos tornou-se padrão também no Brasil. A área de concentração opera, portanto, moderno instrumental de análise, aberto à interdisciplinaridade, tendo por fim o desenvolvimento do conhecimento acerca das relações internacionais, bem como da inserção do Brasil no mundo, nos dois últimos séculos.

A área desenvolve duas linhas de pesquisa:

- a) História das Relações Internacionais Contemporâneas: estudo das relações internacionais nos dois últimos séculos, com ênfase nos fenômenos característicos da ordem internacional e das relações regionais;
- b) **História da Política Exterior do Brasil**: estudo da história da política exterior do Brasil desde a Independência, com ênfase no estudo dos paradigmas históricos e de seus impactos sobre a formação nacional.

Anexo D: Distribuição das vagas

1. As vagas serão distribuídas pelas áreas de concentração, como segue:

Áreas de concentração:

Doutorado:

Política Internacional e Comparada: 6 (seis). História das Relações Internacionais: 6 (seis).

Mestrado Acadêmico:

Política Internacional e Comparada: 5 (cinco). História das Relações Internacionais: 5 (cinco).

Anexo E: Quadro de Referência para avaliação dos documentos de inscrição dos candidatos ao Doutorado

	Pontuação Máxima	Critério 1	Critério 2	Critério 3
1. Curriculum Vitae, assim discriminado:	1/10			
a) Diplomas	0,50	Qualidade da(s) instituição(ões)	Grau(s) obtido(s)	Proximidade das RIs
b) Atividades profissionais	0,50	Qualidade da(s) instituição(ões)	Tipo de atividade	Proximidade da área de Rel. Int.
2. Trabalhos acadêmicos publicados e/ou trabalhos apresentados em congressos, assim discriminados:	3/10			
a) Tipo de publicação	1,5	Trabalho acadêmico apresentado em congresso de associações científicas nacionais e internacionais (1,0 ponto para trabalho apresentado em congresso de associação científica internacional; 0,5 ponto para trabalho apresentado em congresso de associação científica internacional; 0,5 ponto para trabalho apresentado em congresso de associação científica nacional).	Texto completo/resumo/	
b) Qualidade	1,5	- Livro/capítulo: Editora, conforme critérios no documento de área da CAPES (1	Texto completo	

		ponto para livro ou capítulo L4; 0,75 ponto para livro ou capítulo L3; 0,25 ponto para livro ou capítulo de livro L2; - Artigo acadêmico, conforme QUALIS/CAPES da área (1 ponto para artigo A1; 0,75 ponto para artigo A2; 0,5 ponto para artigo B1; 0,25 ponto para artigo B2).		
3. Projeto de Tese	6,0/10			
	6,0	Relevância do tema, originalidade, Consistência teórica e argumentativa; exequibilidade do projeto proposto.	Desenho de pesquisa e metodologia	Atualização bibliográfica; adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do IREL

Anexo F: Professores do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais e suas Áreas de atuação

Alcides Costa Vaz, Doutor em Sociologia, USP (2001). Professor Adjunto. Atualmente é o Tutor do Programa Especial de Treinamento - PET-REL. Áreas de interesse: Comércio Internacional, Integração Regional, Mercosul, Negociação Internacional, Segurança Internacional. E-mail: alcides@unb.br

Ana Flávia Barros Platiau, Doutora em Relações Internacionais, Université de Paris I (2000). Professora Adjunta. Atualmente é a coordenadora de pós-graduação do Instituto de Relações Internacionais. Áreas de interesse: Governança Global, Sociedade Civil Global, Proteção Internacional do Meio Ambiente, Cooperação Internacional e Organizações Internacionais. E-mail: anaflaviaplatiau@gmail.com

Antônio Carlos Moraes Lessa, Doutor em História das Relações Internacionais, Universidade de Brasília (2000), com estudos pós-doutorais na França (2008-2009) e nos Estados Unidos (2015-2016). Professor Associado, é pesquisador nível 1D do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. É Coordenador do Centro de Estudos sobre as Relações Internacionais do Brasil Contemporâneo, Editor da Revista Brasileira de Política Internacional - RBPI e de Meridiano 47, Journal of Global Studies. **Áreas de interesse:** História das Relações Internacionais Contemporâneas,

Antonio Jorge Ramalho da Rocha, Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo, (2002). Professor Associado. Atualmente, dirige também a Escola Sul-Americana de Defesa da UNASUL. Áreas de interesse: Teoria das Relações Internacionais, Segurança Internacional, Defesa Nacional, Economia Política Internacional. E-mail: ramalho@unb.br.

<u>Cristina Y. A. Inoue</u>, Doutora em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília (2003), Professora Associada. Pesquisadora Visitante no International Human Dimensions of Global Environmental Change, United Nations University, Bonn (2009) e na School of Global Environmental Sustainability, Colorado State University (2016/2017) **Áreas de interesse**: Meio ambiente, redes transnacionais, e ONGs, Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, governança global e regimes internacionais. E-mail: cris1999@gmail.com

<u>Danielly Silva Ramos Becard</u>, Doutora em Relações Internacionais, Universidade de Brasília (2006). Professora Adjunta. Diretora do Centro de Estudos Ásia-América Latina. **Áreas de Interesse:** Política Externa Brasileira, Relações Brasil-China, Estudos Asiáticos, Política e Teoria das Relações Internacionais. E-mail: <u>daniellyr@yahoo.com</u>

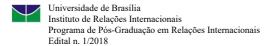
Eduardo José Viola, Doutor em Ciência Política, USP (1982), Pós-doutorado em economia política internacional, Universidade de Colorado (1990). Professor Titular da UnB (por Concurso Público) desde 1993. Pesquisador 1 B do CNPq. Foi professor visitante das Universidades de Stanford, Notre Dame, Colorado, Amsterdam, Texas at Austin e San Martin. Áreas de interesse: Globalização e Governabilidade, Segurança Internacional, Teoria das Relações Internacionais, Economia Política Internacional, O Sistema Internacional no Antropoceno e Mudança Global do Clima, Geopolítica Global da Energia e transição global para uma economia de baixo carbono. Brasil em Perspectiva Comparada, Política Externa do Brasil. E-mail: eduviola@gmail.com

<u>José Flávio Sombra Saraiva</u>, Doutor em História pela Universidade de Birminghan, Grã-Bretanha (1991). Pós-doutorado em Relações Internacionais, Universidade de Oxford, Grã-Bretanha (1998). Professor Titular. **Áreas de interesse**: História das Relações Internacionais Contemporâneas, História da Política Exterior do Brasil, Relações Brasil-Europa, Relações Brasil-África. E-mail: fsaraiva@unb.br

Maria Helena de Castro Santos, MPA, Harvard University, EUA (1975), Ph.D. em Ciência Política, MIT-Massachusetts Institute of Technology, EUA, (1985) e pós-doutorado no Center for Latin-American Studies, University of California at Berkeley (1997). Professora aposentada do IREL/UnB e pesquisadora colaboradora sênior do Programa de Pós-Graduação do mesmo Instituto. Áreas de interesse: Democratização, Democracia e Segurança, Exportação de Democracia, Política Externa Americana, Política Comparada, Relações Civis - Militares, Política de Segurança e Defesa, Processos Decisórios. E-mail: mhelena@unb.br.

Norma Breda dos Santos, Doutora em História e Política Internacional (Institut Universitaire de Hautes Études Internationales, Suíça, (1996). Professora Associada. É membro do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. **Áreas de Interesse**: História da Política Externa Brasileira, Atuação Multilateral do Brasil, Organismos Internacionais, Historiografia das Relações Internacionais, Relações do Brasil com os Países do Oriente Médio. E-mail: breda@unb.br.

Roberto Goulart Menezes. Professor Adjunto e Coordenador de Graduação. Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP). Coordena o Núcleo de Estudos Latino-Americanos (NEL/IREL/UnB). Entre 2013-2015 foi coordenador do Núcleo de Estudos do Mercosul (NEM/CEAM/UnB). Líder do Grupo de Pesquisa NEL/IREL no CNPq e integra a coordenação da Rede de Pesquisa em Política Externa e Regionalismo – REPRI (UnB, Unesp, UFU e Unifesp). **Áreas de Interesse**: Economia Política Internacional, Integração Sul-Americana, Relações



Internacionais da América do Sul/América Latina, Política Externa Brasileira, Geopolítica, Cooperação Internacional e Desenvolvimento. E-mail: rgmenezes@unb.br

Vânia Carvalho Pinto. Doutora em Ciência Política/Relações Internacionais pela Universidade de Hildesheim, Alemanha (2009). Pós-Doutorado pela Universidade de Brasília (2010) e pela Universidade de Coimbra, Portugal (2017). Coordenadora do Centro de Estudos de Gênero e Relações Internacionais (Cnpq) sediado no IREL. Professora Adjunta. Áreas de Interesse: Teoria de relações internacionais feminista; Teoria dos papéis (role theory); Gênero, diplomacia e política externa; Literatura feminista e relações internacionais. Estudos de Área Comparados: Escandinávia (foco: Noruega) e Golfo Árabe (foco: Emirados Árabes Unidos) e ocasionalmente América Latina (foco: Brazil). Email: vep.unb@gmail.com.

Anexo G: Comprovação - Língua Portuguesa

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS -DOUTORADO

Declaração de conhecimentos intermediários em língua portuguesa

Eu					
portador do passaporte nº			ou do doc	eumento de	identificação
nº	declaro,	por meio	do presente	e, possuir c	onhecimentos
intermediários de língua portugue	esa.				
DATA E A CODIATUDA					
DATA E ASSINATURA					

Anexo H - Formulário para solicitação de consulta da prova escrita e planilhas de avaliações por e-mail

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS -

Formulário para solicitação de consulta da prova escrita, planilhas de avaliações e do espelho da prova por e-mail

Nome:	
Nº de inscrição:	
CPF:	
Solicito que me sejam enviadas para o e-mail	,
cópias digitalizadas da prova escrita, das planilhas de avaliações e do esperealizados sob o nome, nº de inscrição e CPF acima indicados.	elho da prova
Declaro estar ciente de que a prova e respectiva documentação de correção s exclusivamente para o e-mail por mim designado e a meu pedido.	serão enviadas
Confirmo ainda estar ciente de que é minha responsabilidade confirmar junt do Programa o recebimento da documentação supracitada.	o à Secretaria
DATA E ASSINATURA	

Anexo I - Formulário para solicitação de consulta da prova oral e gravação de áudio do exame

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS -

Formulário para solicitação de consulta da prova oral e gravação de áudio do exame

Nome:	
Nº de inscrição:	
CPF:	
Solicito que me sejam enviadas para o email	
cópia digitalizada da planilha de avaliação da prova oral e a gravação de áu realizado sob o nome, nº de inscrição e CPF acima indicados.	idio do exame
Declaro estar ciente de que a planilha de avaliação da prova oral e a gravaçe exame serão enviadas exclusivamente para o email por mim designado e a me	
Confirmo ainda estar ciente de que é minha responsabilidade confirmar jun do Programa o recebimento dos itens supracitados.	to à Secretaria
DATA E ASSINATURA	

Anexo J: Dispensa de apresentação do certificado de proficiência

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS -MESTRADO/DOUTORADO

Eu						
portador	do CP	PF n°		_ e do do	ocumento de	identificação
nº			declaro, por m	neio do prese	ente, estar dis	pensado (a) da
apresentaç	ão do c	ertificado d	e proficiência, nos	termos do ite	m	_ do Edital N.º
DATA E A	SSINA	TURA				